
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ**

**CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI Nº 2.089 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

LEI Nº 2.089 DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG, LOCALIZADOS NO BAIRRO ALTO DA COLINA E RECREIO DOS BANDEIRANTES.

A Prefeita Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º -A Rua Projetada como "Rua 30" localizada no Bairro Alto da Colina, Loteamento Alto da Colina, neste município de Jacuí/MG, fica denominada como Rua Margarida Teixeira Monteiro.

Art. 2º - Rua Projetada como "Rua 31" localizada no Bairro Alto da Colina, Loteamento Alto da Colina, neste município de Jacuí/MG, fica denominada como Rua Leandro Junior Azevedo.

Art. 3º - A Rua Projetada como "Rua 32" localizada no Bairro Alto da Colina, Loteamento Alto da Colina, neste município de Jacuí/MG, fica denominada como Rua Nestor Pereira da Silva.

Art. 4º - A Rua Projetada como "Rua 01" localizada no Bairro Recreio dos Bandeirantes, Loteamento Recreio dos Bandeirantes, neste município de Jacuí/MG, fica denominada como Rua Eder Hernandez Batista da Silva

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações vigentes.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Jacuí, 17 de junho de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:6EC6D5EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/06/2025. Edição 4045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>